



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00028/2020, em favor da empresa **IVANI COSTA DE ALMEIDA - ME; CNPJ nº 05.806.825/0001-11**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TNT DESCARTÁVEIS EM COMBATE A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PAINCÓ-PB**. Com o valor global estimado de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme Art. 4º, estabelece a Lei federal nº 13.979/2020, com a redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Piancó-PB, 26 de maio de 2020.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito